



**EDITAL Nº 001/2023/SAS/PMR**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**

**ADITIVO Nº 001**

**ALTERA O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E RETIFICA O ANEXO III DO EDITAL 001/2023/SAS/PMR DA SELEÇÃO DE AGENTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**

**CONSIDERANDO** que o Cargo Visitador é de nível médio, portanto não se justifica pontuação para o Nível Médio Incompleto.

**CONSIDERANDO** que o programa está em execução no Município em menos de cinco (5) anos.

**CONSIDERANDO** que esta Seleção avalia candidatos com dois (2) níveis de Escolaridade.

A Comissão da Seleção de Agentes Públicos Temporários do Programa Criança Feliz no uso de suas obrigações legais, conforme item 7.1 do EDITAL Nº 001/2023/SAS/PMR que trata das obrigações das Comissões desta Seleção no que tange a organização deste processo seletivo de forma geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O EDITAL Nº 001/2023/SAS/PMR passa a vigorar com os seguintes termos:

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato.	20 (VINTE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>40 (QUARENTA) PONTOS</b>

**5.1.1** Para o cargo de SUPERVISOR será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.



5.1.2 Para o cargo de VISITADOR será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.1.3 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

- Ensino Médio - Certificado e ou Histórico Escolar

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **3 PONTOS**

- Diploma de Graduação na área da Assistência Social: (conforme Resolução Nº 017/2011/CNAS)

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **3 PONTOS** (Será considerado 1 ponto para o nível incompleto)

- Curso de especialização e/ou pós-graduação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas (conforme Resolução Nº 017/2011/CNAS), limitando a 01 (um) curso. **PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **03 PONTOS**

**OS PONTOS DE TITULAÇÃO SÃO CUMULATIVOS, SENDO REGISTRADA A TITULAÇÃO MÁXIMA NA FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO.**

- Experiência de trabalho na área da Assistência Social, mínimo de 10 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 04 (quatro) anos de atuação, 01(um) ponto por ano.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **04 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Assistência Social, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 01 (um) curso, sendo 02 (dois) pontos por curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **02 PONTO**

- Curso de capacitação correlato com a área da Assistência Social, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 01 (um) curso sendo 02 (dois) pontos por curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **02 PONTOS**

Curso de capacitação correlato com a área da Assistência Social, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 03 (três) pontos por curso.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA** \_\_\_\_\_ **03 PONTOS**



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



EDITAL Nº 001/2023/SAS/PMR

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CURRICULUM

SUPERVISOR ( )	VISITADOR ( )
----------------	---------------

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASC:	CONTATO: ( )
ENDEREÇO:	E-MAIL:

**2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CÓPIA DE DIPLOMA)**

TÍTULO ACADÊMICO	NOTA
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO:	
GRADUAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO	

**3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CÓPIA DE CERTIFICADO)**

CURSO	CARGA HORÁRIA	NOTA
CURSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRIMEIRA INFÂNCIA)	40H	2 PONTO
CURSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRIMEIRA INFÂNCIA)	80H	2 PONTOS
CURSO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRIMEIRA INFÂNCIA)	120H	3 PONTOS

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO)**

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	NOTA
		1 PONTO
		1 PONTO
		1 PONTO
		1 PONTO

APROVADO PARA A ENTREVISTA ( ) SIM \_\_\_ pontos ( ) NÃO \_\_\_ pontos

Reriutaba/CE, \_\_\_ de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

R. Professora Alaide Ramos, S/N, Centro.  
Reriutaba/CE – CEP: 62260-000  
Tel.: (88) 99844-9075 / E-mail: sdsreriutabace@gmail.com



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



## 10. CRONOGRAMA

### 10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: **13 a 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º** Revogam-se as Disposições em Contrário.

**Art. 3º** Este ADITIVO entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RERIUTABA, aos quatorze (14) dias de fevereiro de 2023.

*Mariana Maria da Silva Arruda*

MARIANA MARIA DA SILVA ARRUDA

Presidente

*Antonio Junior Uchoa Monteiro*

ANTONIO JUNIOR UCHOA MONTEIRO

Vice-presidente

*Dianna Bezerra Braga*

DIANNA BEZERRA BRAGA

Secretária